

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 168/ 2009 – CIB

Goiânia, 14 de dezembro de 2009.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

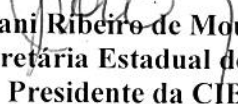
1. O aprimoramento da rede de serviços de saúde regionalizada e integrada com a adequada referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessitem de acesso aos meios adicionais de atenção;
2. A implantação/implementação do Sistema Estadual de Regulação da Assistência, que propiciará a integração entre o Complexo Regulador Estadual, os 17 Complexos Reguladores Regionais e os estabelecimentos solicitantes/executantes nos 246 municípios do Estado garantindo agilidade e informações reais para a gestão da assistência.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 14 de dezembro de 2009 a **Proposta para Implantação e/ou Implementação do Complexo Regulador e Informatização das Unidades de Saúde no Estado de Goiás.**

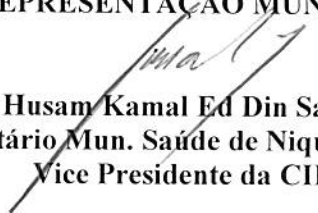
Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



Irani Ribeiro de Moura  
Secretária Estadual de Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



Husam Kamal Ed Din Sammur  
Secretário Mun. Saúde de Niquelândia  
Vice Presidente da CIB